

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

## 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

71.956

1

de São Bernardo do Campo

Em 10 de janeiro de 1994.

**IMÓVEL** : Box para estacionamento, sob nºs. 36/37, duplo, localizado no sub-solo, do EDIFÍCIO SAN MARCO, situado à Rua Itú, nº. 460, esquina com a Rua Avaré, na Vila Baeta Neves, com a área real privativa de 24,00 m²., área real comum de 10,924112 m²., totalizando a área real construída de 34,924112 m²., equivalente a uma fração ideal de 0,430278% no terreno e nas partes de propriedade comum. O prédio está construído em um terreno com a área de 1.692,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA** : R.C.E.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, CGC. 52.957.407/0001-07, com sede à Rua Luiz Ferreira da Silva, nº. 449, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES** : Registros nºs. 2, feitos em 9/8/1991 e 25/9/1990, respectivamente nas Matrículas 38.422 e 38.423, as quais foram objeto de fusão, originando a Matrícula 64.755, aberta em 31/10/1991.

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes).

R.1, em 10 de janeiro de 1994.

Pela escritura particular de 29/12/1993, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel desta Matrícula, pelo preço de CR\$..... CR\$ 3.374.589,39, à **CARLOS KAZUMI ISHIHARA**, RG. 9.804.424-SP., CPF. 080.166.858/11, e s/mr. **MEIRI TESIMA ISHIHARA**, RG. 8.769.555-SP., CPF. 080.166.858/11, brasileiros, comerciantes casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes à Rua Itú, 489, apto. 23, nesta cidade. \* \* \* \* \*

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes).

R.2, em 10 de janeiro de 1994.

Pela escritura particular mencionada no R.1, o(a,s) adquirente(s) - acima nomeado(a,s), **HIPOTECOU(ARAM)** o imóvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CGC. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF., para garantir dívida do valor de CR\$ 2.343.464,85, que juntamente com a dívida oriunda da hipoteca registrada sob nº. 2, na Matrícula nº. 71.955, totaliza o valor financiado de CR\$ 11.270.950,00, que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial de CR\$ 154.084,60, incluídos juros à taxa nominal de 10,5% a.a. e seguros, vencendo-se a 10.30 dias após a data da escritura. Plano de Reajustamento/Sistema de Amortização :- PES-CP/SFA.

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes).

matricula  
71.956

ficha  
1  
verso

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Av.3, em 10 de janeiro de 1994.

Nos termos da escritura particular de 29/12/1993, procedo esta averbação, para constar que a escritura de pacto antenupcial dos adquirentes nomeados no R.1, encontra-se registrada sob nº 3838, L03-Auxiliar, nesta serventia.

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES).

Av.4, em 03 de setembro de 2012

Nos termos do Aditamento à Carta Precatória nº 296/2012, expedido em 23 de maio de 2012, pela MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André/SP, Dra. Audrey Gasparini, extraída dos autos da ação de execução fiscal, processo de origem nº 2001.6126.0100802, e cartas precatórias sob nºs 0002277-72.2011.403.6114 e 0003831-08.2012.403.6114, ambas do juízo depreçado da 2ª Vara Federal desta Comarca, proposta pela FAZENDA NACIONAL, em face de GINZA ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.561.066/0001-50, com sede na Rua Ricardo Lemos, nº 152, 2º andar, Bairro Silveira, na cidade de Santo André/SP, e CARLOS KAZUMI ISHIHARA, anteriormente qualificado, residente e domiciliado na Rua Itú, nº 460, apartamento nº 31, Baeta Neves, nesta cidade, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 71.955, encontra-se PENHORADO nos referidos autos, pelo valor de R\$18.638,66 (em outubro de 2010), constando como Juíza do feito a Dra. Audrey Gasparini, e figurando o executado Carlos Kazumi Ishihara como fiel depositário do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,

THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

AV.5, em 07 de abril de 2014.

Prenotação nº 421.527, de 18 de março de 2014.

Em cumprimento ao r. Ofício nº 138/14 - cio, expedido aos 21 de fevereiro de 2014, pela MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André - 26ª Subseção Judiciária

**Continua na Ficha N.º 2**

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

71.956

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo - SP

Em 07 de abril de 2014

de São Paulo, Dra. Audrey Gasparini, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 2001.6126.0100802, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA averbada sob o nº 4, nesta matrícula, restando o imóvel livre da referida constrição.

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.6, em 31 de outubro de 2018.

Prenotação nº 500.116, de 18 de outubro de 2018.

Em cumprimento ao r. Ofício nº 454/2018, expedido aos 11 de setembro de 2018, pela MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André - 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, Dra. Audrey Gasparini, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0010080-22.2001.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face da GINZA ELETRÔNICA LTDA e CARLOS KAZUMI ISHIHARA, todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao coexecutado Carlos Kazumi Ishihara, avaliada em R\$72.000,00, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$21.625,77 (atualizado até 09/06/2016), e figurando o Sr. André Sobreira da Silva, RG nº 32.085.687-2, CPF/MF nº 220.319.578-99, com endereço na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, nº 190, Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.7, em 09 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 519.262, de 27 de novembro de 2019.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 26 de novembro de 2019, pela Chefe de Seção Judiciário II do 9º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Cristiane de Fatima Maciel, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 1031314452016, constando como exequente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 71.538.557/0001-29, como executado CARLOS KAZUMI ISHIHARA, e como Terceira a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ambos anteriormente qualificados, é feita

Continua no Verso

matrícula

71.956

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com o imóvel da matrícula nº 71.955; desta Serventia, com valor da dívida de R\$13.445,63, e figurando o executado como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

  
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO